



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 04/08/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Lido em 04/08/14

PARECER Nº 364 /2014
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Proposição: Emenda nº 5 ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2014

Autoria: Vereador Robertinho Magalhães

Relator: Vereador Jeovane José Machado

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade adicionar um dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme o disposto no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, exarar parecer sobre as proposições referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Convicto de que não há óbices relacionados à Saúde e à Assistência Social na matéria em questão que inabilitem sua apreciação em Sessão Plenária, opino pelo PARECER FAVORÁVEL.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Bocasanta, Jeovane José Machado e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 01 de agosto de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta (PT)
Presidente

Jeovane José Machado (PSD)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro